

**ATA N.º 6/2023**  
(Contém 16 páginas)

----- No dia vinte do mês de março do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- O Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo, não esteve presente nesta reunião por se encontrar em representação deste município fora do concelho. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada para o efeito, por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da carta que lhe foi endereçada por parte da Câmara Municipal de Bragança, alusiva à tomada de posição relativamente à passagem da Linha de Alta Velocidade Ferroviária em Trás-os-Montes, exigindo que se concretize essa pretensão. -----

----- O Órgão Executivo deste Município solidarizou-se nesta tomada de posição com a Câmara Municipal de Bragança, comungando da mesma. -----

**II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- A ata da reunião de seis de março de dois mil e vinte e três, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

**III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 17 de março de 2023 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.000.344,49 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro euros, e quarenta e nove cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 787.496,67 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis euros, e sessenta e sete cêntimos). -----

**IV - ORDEM DO DIA**

1. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas;
2. Festa da Bola Doce e Produtos da Terra;
3. Requisição de autocarro por parte da Fábrica da Igreja de São Pedro de Sendim;
4. Requisição de autocarro por parte do Clube Motard Ls Cartolicas Zinantes;
5. Requisição de autocarro por parte do Centro Social e Paroquial de São Martinho;
6. Informação para apreciação em reunião de Câmara – Banco Local de Voluntariado;
7. Regulamento do VIII Concurso do Folar de Carne Mirandês;
8. Regulamento do VIII Concurso da Bola Doce Mirandesa;
9. Realização do ATL durante a interrupção letiva das Férias da Páscoa;
10. Transporte municipal de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito;
11. Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Miranda do Douro;
12. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro;
13. Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhador: Bruno Alexandre Fidalgo Pires Rodrigues;
14. Parecer prévio – Obras de edificação – Reconstrução da antiga escola para instalação de estabelecimento de bebidas – Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa – Processo n.º 26/23;
15. Alegação – Processo n.º 71/18 – Entre-Os-Hortos – Duas Igrejas;
16. Apresentação de elementos – Rua da Terronha, n.º 20 – Miranda do Douro – Processo n.º 224/22;
17. 9.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 2.ª alteração ao orçamento da receita, a 9.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração ao plano plurianual de investimento, e a 6.ª alteração ao plano plurianual de atividades;
18. Reforço de caução – Construção do reservatório de água potável em Atenor – Contrato n.º 8/2022 (Lote1) – Vivadouro Construções, Ld.ª;
19. Reforço de caução – Requalificação da envolvente ao Largo do Castelo – Contrato n.º 12/2021 – Vivadouro Construções, Ld.ª;
20. Concurso público internacional – Aquisição dos serviços de seguro de saúde – “Cartão de Saúde Municipal” – Referência: CPI 01/DAF/2023;
21. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente ao refeitório do Pavilhão Multiusos por parte da C.R.R.A. “San Román” – Caritas Diocesana de Zamora;

22. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente ao refeitório do Pavilhão Multiusos por parte da Coordenação Local de Miranda do Douro das Oficinas de Oração e Vida (Dr. Armando Parreira);
23. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à cozinha do Pavilhão Multiusos – Festividade em honra de Santa Catarina (Manuel Alberto Faleiro);
24. VI Edição da Exposição de Raças Autóctones Mirandesas – Proposta;
25. XXVI Concurso Nacional de Ovinos de Raça Mirandesa e VIII Concurso do Cão de Gado Transmontano;
26. Apoio financeiro à atividade cinegética do Concelho – Proposta – Associação de Caça de Especiosa;
27. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coima da empreitada - Construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo;
28. Empreitada de requalificação do largo de Nossa Senhora dos Caminhos – Pedido de prorrogação de prazo e a não aplicação de sanções;
29. Aprovação do Plano de Segurança e Saúde no trabalho referente à empreitada de fornecimento e instalação de projetores no Estádio Municipal;
30. Aprovação do Plano de Segurança e Saúde no trabalho referente à empreitada de substituição/retrofit de luminárias convencionais por LED;
31. Alteração do projeto da empreitada de reabilitação do Largo Nossa Senhora dos Caminhos;
32. Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.

### DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas.”** -----

----- A Presidente da Câmara Municipal explicou que o apoio solicitado por parte da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas, se destina a apoiar a realização de festividade em honra de Nosso Sr. dos Passos, na Freguesia de Duas Igrejas, nos próximos dias dois e sete de abril. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas, no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), para efeitos de realização supradita de Nossa Sr.<sup>a</sup> das Candeias, em Águas Vivas, nos termos das alíneas o), e u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do apoio a atividades de natureza cultural, educativa, e recreativa, e em conformidade

com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.<sup>a</sup> Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **2. “Festa da Bola Doce e Produtos da Terra.”** -----

----- A Presidente da Câmara Municipal citou que, à semelhança do que tem vindo a ocorrer em anos transatos, foi apresentado o Regulamento da Feira da Bola Doce e dos Produtos da Terra, bem como a respetiva ficha de inscrição, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira referiu que se devia arranjar um formato para incentivar a inovação da Bola Doce, mencionando que, há uma margem para inovar no conceito. Exemplificando referiu que, há quem faça a bola doce recheada com compota, outras com amêndoa, outras com nozes. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues afirmou que, pessoalmente é contra isso, porque considera que a Bola Doce Mirandesa é a tradicional, quanto a outros conceitos referiu que, não tem nada a ver. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira afirmou que nada impede que se continue a fazer a bola doce tradicional, sendo uma mais valia mas que incentivar a inovação é sempre bom. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues lembrou que esse tipo de bolo não se encontra mencionado no regulamento, além disso, surgiu há algum tempo um problema respeitante à questão da Bola Doce, na campanha de 2017, sendo que, uma Senhora do Concelho de Bragança que participou numa feira, registou a marca “Bola Doce Mirandesa”, em seu nome próprio, explicando que, as bolas doces por ela elaboradas é recheada com maçã, compota, comentando que, isso não favorece nada a doçaria tradicional deste concelho. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira respondeu que, a Senhora conseguiu fazer esse registo porque a Bola Doce Mirandesa ainda ninguém a tinha registado, mas que, efetivamente a Bola Doce com sete camadas é tipicamente mirandesa e isso ninguém o pode negar. -----

----- No entanto, parece-lhe que é sempre bom inovar em todos os produtos, e exemplificando referiu que, os pasteis de nata, por exemplo, também são elaborados de diversas maneiras. -----

----- Referiu que já teve a oportunidade de provar a Bola Doce com amêndoa e que estava muito bem confeccionada e que tem um sabor agradável. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal afirmou que, toda a gente sabe que a Bola Doce tradicional é a que se confeciona neste concelho. Quanto à inovação desta iguaria, referiu que, numa determinada feira alguém terá confeccionado uma Bola Doce recheada com doce de cereja, mas que, não é a mesma coisa. -----

----- Comentou que, num próximo evento poderá ser convidado um Chefe de Cozinha e propor-lhe que a partir da receita original da bola doce confecione algo diferente. -----

Handwritten initials and a signature.

----- O Vereador Carlos Ferreira mencionou que, há realidades que evoluem, e que, não se está muito preparado para essas realidades, lembrando que, atualmente existe uma produção de amêndoa no contexto do concelho, e seria bom que cá ficasse, e que antes não se tinha. Nomeadamente, a produção de amêndoa e de noz, perspetivando que, seria bom que essa produção se incorporasse em produtos produzidos aqui no concelho, e que fosse cá consumido, porque daí adviria uma mais valia para quem produz esses produtos. ----

----- O Vereador Júlio Meirinhos disse que, se deve manter o conceito tradicional da Bola Doce, no entanto, deve se dada a imagem da possibilidade de poder haver alguma inovação, porque será uma evolução. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que, efetivamente, a partir do produto tradicional se podem fazer coisas maravilhosas, e que, para progredir na inovação é necessário que exista o produto original.

----- O Vereador Carlos Ferreira mencionou que outros municípios também inovaram a sua doçaria tradicional, e que, atendendo a que neste concelho o cardápio das doçarias não é assim tão extenso, que se poderia seguir esse caminho e inovar nesse sentido. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento inerente ao evento denominado “Feira da Bola Doce e dos Produtos da Terra”, que decorrerá no período compreendido entre os dias 06 e 08 de abril, do ano em curso. -----

----- **3. “Requisição de autocarro por parte da Fábrica da Igreja de São Pedro de Sendim.”** -----

----- A Fábrica da Igreja de São Pedro de Sendim veio solicitar a cedência de um autocarro municipal para realização de viagem ao Santuário de Fátima, bem como, a isenção do pagamento do respetivo encargo, sendo presente a esta reunião no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de autocarro municipal à Fábrica da Igreja de São Pedro de Sendim, para realização de uma viagem ao Santuário de Fátima, nos dias 25, 26 e 17 de abril do corrente ano, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.<sup>a</sup> Zélia Fernandes. Tendo o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, informado que o valor apurado pela cedência do autocarro municipal para o efeito referido é de € 862,81 (oitocentos e sessenta e um euros, e oitenta e um cêntimos). -----

----- **4. “Requisição de autocarro por parte do Clube Motard Ls Cartolicas Zinantes.”** -----

----- O Clube Motard Ls Cartolicas Zinantes veio solicitar a cedência de um autocarro municipal para realização de viagem ao Santuário de Fátima, bem como, a isenção do pagamento do respetivo encargo, sendo presente a esta reunião no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de autocarro municipal ao Clube Motard Ls Cartolicas Zinantes, para realização de uma viagem ao Santuário de Fátima, nos dias 25,

e 26 de março do corrente ano, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.<sup>a</sup> Zélia Fernandes. Tendo o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, informado que o valor apurado pela cedência do autocarro municipal para o efeito referido é de € 829,95 (oitocentos e vinte e nove euros, e noventa e cinco cêntimos). -----

----- **5. “Requisição de autocarro por parte do Centro Social e Paroquial de São Martinho.”** -----

----- O Centro Social e Paroquial de São Martinho veio solicitar a cedência de um autocarro municipal para realização de viagem ao Santuário do Naso, bem como, a isenção do pagamento do respetivo encargo, sendo presente a esta reunião no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do autocarro municipal, ao Centro Social e Paroquial de São Martinho, para realização de uma viagem ao Santuário do Naso, na Póvoa, no dia 22 de março do ano corrente. Tendo o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, informado que o valor apurado pela cedência do autocarro municipal para o efeito referido é de € 54,72 (cinquenta e quatro euros, e setenta e dois cêntimos). -----

----- **6. “Informação para apreciação em reunião de Câmara – Banco Local de Voluntariado.”** -----

----- O Vereador António Nuno Rodrigues expôs de que trata este assunto, explicando que o Banco Local de Voluntariado se encontrava inativo, e, por conseguinte, o Executivo Municipal resolveu reativa-lo, elucidando que a sua função é permitir que as pessoas deste concelho façam voluntariado, caso assim entendam, referindo que a Câmara Municipal se compromete a contratar um seguro destinado a salvaguarda das pessoas que pretendam enveredar por essa prática. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Guia do Voluntário e o modelo do Programa do Voluntariado, nos termos da informação técnica apresentada pelo Técnico Superior de Serviço Social, Dr. Diogo Monteiro, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **7. “Regulamento do VIII Concurso do Folar de Carne Mirandês.”** -----

----- O regulamento respeitante ao VIII certame do Concurso do Folar de Carne Mirandês foi presente a reunião no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento e a ficha de inscrição respeitantes ao evento denominado “VIII Concurso do Folar de Carne Mirandês”, que terá lugar no dia oito de abril, de dois mil e vinte e três, no Largo do Castelo, em Miranda do Douro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.<sup>a</sup> Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **8. “Regulamento do VIII Concurso da Bola Doce Mirandesa.”** -----



----- Foi apresentado o regulamento concernente ao VIII edição do Concurso da Bola Doce Mirandesa no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento e a ficha de inscrição respeitantes ao evento denominado “VIII Concurso da Bola Doce Mirandesa”, que terá lugar no dia sete de abril, de dois mil e vinte e três, no Largo do Castelo, em Miranda do Douro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.<sup>a</sup> Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **9. “Realização do ATL durante a interrupção letiva das Férias da Páscoa.”** -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues deu a conhecer os parâmetros pelos quais se pauta o ATL, elucidando que esta iniciativa decorrerá ao longo de duas semanas, mais concretamente, a semana que antecede e a semana que precede a Páscoa, informando a respeito do valor estipulado pela inscrição dos educandos, assim como, acerca de algumas das atividades que vão ser realizadas ao longo desse período. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, fixar o valor a pagar pelos encarregados de educação, pela inscrição dos seus educandos no ATL que terá lugar durante a interrupção letiva das Férias da Páscoa, e decorrerá no período compreendido entre os dias três e catorze de abril de 2023, conforme consta na informação prestada pelo Técnico Superior, Prof.<sup>o</sup> Francisco Parreira, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo que, pela inscrição dos educandos que forem inscritos, os encarregados de educação terão que participar com o valor de € 30,00 (trinta euros), para todo o período mencionado, para todas as atividades previstas, incluindo as refeições de pequeno almoço, almoço, e lanche. -----

----- **10. “Transporte municipal de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Encarnação Cordeiro informou a respeito do objeto indicado em intitule por forma a que este órgão executivo tomasse deliberação quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito aos munícipes titulares dos processos n.º 106/2023, 112/2022, 116/2022, 119/2022, 120/2022, e 121/2022, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, e em conformidade com a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Encarnação Cordeiro, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **11. “Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Miranda do Douro.”** -----

----- No âmbito da transferência de competências para os municípios, foi apresentado o regulamento acima

mencionado para dar cumprimento ao previsto na Lei n.º 50/2018, assim como, o estipulado pelo Decreto-Lei n.º 55/2022, de 12 de agosto, cabendo a este órgão autárquico a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Miranda do Douro, criado no âmbito do processo de transferência de competências da Segurança Social para o Município, em conformidade com a informação técnica prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Paula Dias, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **12. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro.”** -----

----- Vem um grupo de alunos do mestrado alunos do ISCTE-IUL, do Mestrado Integrado em Arquitetura vem solicitar a cedência do Centro de Acolhimento Juvenil, no Barrocal do Douro, para pernovernarem de 14 a 18 de abril de 2023. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, as instalações do Centro de Acolhimento Juvenil, no Barrocal do Douro, a um grupo de treze elementos, alunos do ISCTE-IUL, do Mestrado Integrado em Arquitetura, no período compreendido entre os dias 14 e 18 de abril do corrente ano, no âmbito do projeto final de arquitetura, nos termos da informação técnica prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido apurado pelos Serviço de Cultura da Câmara Municipal, que o valor da taxa de que foram isentos é de € 240,00 (duzentos e quarenta euros). -----

----- **13. “Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhador: Bruno Alexandre Fidalgo Pires Rodrigues.”** -----

----- A respeito deste assunto foi presente o parecer técnico da Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções públicas exercidas, com funções/atividades privadas de topógrafo, em regime pós-laboral, consistindo a atividade privada na prestação de trabalho autónomo mediante a realização de levantamentos topográficos e atos inerentes, a executar fora do horário de trabalho da autarquia, e que, segundo o próprio alega, serão desenvolvidas de forma não permanente e habitual, com remuneração incerta e variável, a desenvolver em todo o território nacional, exceto no Concelho de Miranda do Douro. -----

----- Acrescendo que, a autorização para a acumulação de funções, é válida pelo período de um ano, contado a partir do respetivo deferimento, findo o qual o trabalhador deverá solicitar, querendo, a sua

renovação, considerando a exigência de comunicação ao Tribunal de Contas, sob pena de, não o fazendo ficar revogada a autorização de acumulação de funções aqui requerida, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **14. “Parecer prévio – Obras de edificação – Reconstrução da antiga escola para instalação de estabelecimento de bebidas – Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa – Processo n.º 26/23.”** -----

----- Quanto ao assunto aludido em intitule prestou informação técnica o Técnico Superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Alberto Carlos Silva, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável relativamente às obras de edificação de reconstrução da antiga escola para instalação de estabelecimento de bebidas, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Chã, em conformidade com o parecer técnico emitido pelo Técnico Superior da DAGU, Arqt.º Alberto Carlos da Silva. -----

----- **15. “Alegação – Processo n.º 71/18 – Entre-Os-Hortos – Duas Igrejas.”** -----

----- No que concerne ao assunto citado em epigrafe prestou informação o Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando da Silva, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, declarar definitivamente a caducidade do processo supracitado, devido ao facto de no prazo de um ano, a contar da notificação do ato do licenciamento e na prorrogação do prazo concedido, não ter requerido a emissão do respetivo alvará, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 71.º do RJUE, na sua redação atual. -----

----- Mais deliberou, mandar notificar a interessada do teor da referida informação, e da presente deliberação, em conformidade com a informação técnica emitida pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando da Silva, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo. -----

----- **16. “Apresentação de elementos – Rua da Terronha, n.º 20 – Miranda do Douro – Processo n.º 224/22.”** -----

----- Relativamente ao assunto supramencionado apresentou informação técnica o Técnico Superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Alberto Carlos Silva, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se faz acima referência, reconhecendo que se encontram preenchidos os



requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização, no que deverá constar menção expressa de que o edifício foi objeto de legalização, instruído de acordo com o previsto no n.º 5, do artigo 73-C, do RJUE, em conformidade com a informação técnica prestada pelo Técnico Superior da DAGU, Arqt.º Alberto Carlos da Silva, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **17. “9.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 2.ª alteração ao orçamento da receita, a 9.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração ao plano plurianual de investimento, e a 6.ª alteração ao plano plurianual de atividades.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes à alteração orçamental acima apontada, por forma a dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 9.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa, alusiva ao ano 2023, que compreende a 2.ª alteração ao orçamento da receita, a 9.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração ao plano plurianual de investimento, e a 6.ª alteração ao plano plurianual de atividades, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cabendo à proposta de alteração permutativa ao orçamento da despesa o valor de € 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil euros), e ao orçamento da receita o valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros). -----

----- **18. “Reforço de caução – Construção do reservatório de água potável em Atenor – Contrato n.º 8/2022 (Lote1) – Vivadouro Construções, Ld.ª.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação técnica referente ao assunto mencionado em epígrafe, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição dos reforços de garantia, pelo depósito autónomo efetuado pelo empreiteiro, no balcão da Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 2.108,40 (dois mil, cento e oito euros, e quarenta cêntimos), em conformidade com a informação técnica emitida pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo. -----

----- **19. “Reforço de caução – Requalificação da envolvente ao Largo do Castelo – Contrato n.º 12/2021 – Vivadouro Construções, Ld.ª.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação técnica referente ao assunto mencionado em epígrafe, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição dos reforços da caução prestada, pelo seguro caução registado na seguradora ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS EM PORTUGAL, sob o n.º 4.288.250, no valor de € 20.602,46 (vinte mil, seiscentos e dois euros, e quarenta e seis cêntimos), em conformidade com a informação técnica emitida pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo. -----

----- **20. “Concurso público internacional – Aquisição dos serviços de seguro de saúde – “Cartão de Saúde Municipal” – Referência: CPI 01/DAF/2023.”** -----

----- No que se refere ao assunto acima mencionado foi apresentada informação técnica por parte da Técnica Superior da DAF, Dr.ª Maria de Fátima Veloso Ruano, para que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos referiu que por coerência devia de ter sido apresentado, e não foi, um estudo técnico fundamentado relativamente a esta matéria. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira mencionou que, este é um caminho escolhido para este concelho pelo atual Executivo, mas que, o que o Partido Socialista pretendia era o reforço do Serviço Nacional de Saúde, neste particular, os Serviços Médicos do Centro de Saúde. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos, comentou que, embora não vote a favor, que espera que tudo corra bem.

----- A Presidente da Câmara Municipal referiu que esta iniciativa tinha sido inspirada no exemplo de outra câmara municipal, que implementou o seguro de saúde e o mantém até à presente data, e que, não se pretende com esta iniciativa competir com o Serviço Nacional de Saúde, referindo que em visita ao Centro de Saúde de Miranda do Douro verificou que se encontra bem equipado, mas que, não tem técnicos de saúde especialistas, e, então para minimizar essa falha do S.N.S., decidiram contratar este seguro de saúde municipal, por forma a que os utentes não tenham que estar anos à espera para poder ter acesso a uma determinada consulta de especialidade. -----

----- O Vereador Júlio meirinhos, mencionou que se trata de um caminho muito pouco trilhado, e que, por conseguinte, não se sabe qual será o seu impacto, no entanto, reforçou, mais uma vez, que espera que tudo corra bem. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues declarou que vota a favor desta proposta, porque se trata de algo que não vai entrar em conflito com o Serviço Nacional de Saúde., mas vai sim complementá-lo. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal, para terminar, declarou que este seguro de saúde será sempre articulado com os médicos de família, portanto, os médicos de família estarão envolvidos neste processo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por maioria, com o voto de qualidade da Presidente da Câmara Municipal, aprovar a abertura de concurso público internacional, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com a referência CPI 01/DAF/2023, para aquisição dos serviços de seguro de saúde “Cartão de Saúde Municipal”, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, por considerarem, o Vereador Júlio Meirinhos, que por coerência devia ter sido apresentado um estudo técnico fundamentado, e o Vereador Carlos Ferreira, porque considera que se devia proceder ao reforço do Serviço Nacional de Saúde, no que se refere ao Centro de Saúde de Miranda do Douro. -----

----- Deliberou ainda, da mesma forma, aprovar as peças que integram o procedimento, nomeadamente, o programa de procedimento, o caderno de encargos, e a minuta do anúncio, em conformidade com a informação técnica emitida pela Técnica Superior da DAF, Dr.ª Maria de Fátima Veloso Ruano, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Mais deliberou, designar o júri do procedimento respetivo que será composto da seguinte forma: Elementos efetivos – Dr. Carlos Fernandes, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, Dr.ª Maria de Fátima N. Veloso Ruano, Suplentes – Dr. Pedro Silva, e Dr.ª Zélia Fernandes. -----

----- Também deliberou nomear o gestor do procedimento que será a Dr.ª Maria de Fátima N. Veloso Ruano, e o gestor de contrato que será A Dr.ª Paula Dias. -----

----- **21. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente ao refeitório do Pavilhão Multiusos por parte da C.R.R.A. “San Román” – Caritas Diocesana de Zamora.”** -----

----- A C.R.R.A. “San Román” – Caritas Diocesana de Zamora vem solicitar a isenção da taxa supramencionada, por forma a obter deliberação por parte deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento da taxa concernente à cedência do refeitório do Pavilhão Multiusos, à C.R.R.A. “San Román” – Caritas Diocesana de Zamora, no passado dia sete de março, sendo o valor da taxa de que foram isentados do valor de € 16,53 (dezasseis euros, e cinquenta e três cêntimos). -----

----- **22. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente ao refeitório do Pavilhão Multiusos por parte da Coordenação Local de Miranda do Douro das Oficinas de Oração e Vida (Dr. Armando Parreira).”** -----

----- A Coordenação Local de Miranda do Douro das Oficinas de Oração e Vida, representada neste ato na pessoa do Dr. Armando Parreira, veio solicitar a este órgão executivo a isenção do pagamento da taxa referente à utilização do refeitório do Pavilhão Multiusos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento da taxa concernente à utilização do refeitório do Pavilhão Multiusos, por parte da Coordenação Local de Miranda do Douro das Oficinas de Oração e Vida, representada pela pessoa do Dr. Armando Parreira, no passado dia onze de março, cabendo à taxa de que foram isentados o valor de € 11,02 (onze euros, e dois cêntimos). -----

----- **23. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à cozinha do Pavilhão Multiusos – Festividade em honra de Santa Catarina (Manuel Alberto Faleiro).” -----**

----- A respeito do assunto supramencionado, vem o Sr. Manuel Alberto Faleiro solicitar a isenção do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do Pavilhão Multiusos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do Pavilhão Multiusos, para a festividade em honra de Santa Catarina, conforme solicitado pelo Sr. Manuel Alberto Faleiro, desde as 00:00 horas do dia quinze de julho, às 16:00 horas do dia dezasseis, do mesmo mês, do ano em curso, cabendo à taxa de que foram isentados o valor de € 68,75 (sessenta e oito euros, e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **24. “VI Edição da Exposição de Raças Autóctones Mirandesas – Proposta.” -----**

----- No que concerne ao assunto referido em intitule foram apresentados os respetivos documentos por parte do Dr. António Afonso Pimentel, Veterinário Municipal, no sentido deste órgão executivo se pronunciar.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Dr. António Afonso Pimentel, Veterinário Municipal, relativamente ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação, bem como, aprovar o projeto do regulamento alusivo à, VI Exposição de Raças Autóctones Mirandesas, e o respetivo edital, nos termos apresentados. -----

----- **25. “XXVI Concurso Nacional de Ovinos de Raça Mirandesa e VIII Concurso do Cão de Gado Transmontano.” -----**

----- No sentido deste órgão executivo se pronunciar acerca do ao assunto referido em intitule foram, apresentados os respetivos documentos por parte do Dr. António Afonso Pimentel, Veterinário Municipal. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Dr. António Afonso Pimentel, Veterinário Municipal, alusiva ao assunto supracitado, dando aqui por integralmente transcrito o teor da mencionada informação, assim como, aprovar os respetivos editais, os quais integram os regulamentos do XXVI Concurso Nacional de Ovinos de Raça Mirandesa, e do VIII Concurso do Cão de Gado Transmontano, nos termos apresentados. -----

----- Deliberou ainda, e também por unanimidade, aprovar o valor total dos prémios monetários a atribuir, que importam em € 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta euros). -----



----- **26. “Apoio financeiro à atividade cinegética do Concelho – Proposta – Associação de Caça de Especiosa.”** -----

----- No que respeita ao assunto supra indicado apresentou informação o Assistente Técnico, Rogério Claro, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à entidade acima referida, no valor de € 1.000,00 (mil euros), ao abrigo do disposto nas alíneas o) e p), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para levar a cabo o respetivo plano de atividades, nomeadamente, fomentar os efetivos das populações cinegéticas e ajuda no desenvolvimento rural e do turismo local. -----

----- **27. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coima da empreitada - Construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo.”** -----

----- A Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng.ª Ana Esteves, informou a respeito do assunto mencionado em epígrafe, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste órgão autárquico deliberar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução do contrato respeitante à empreitada de construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo, até ao dia vinte e sete de junho do corrente ano, sem aplicação de sanções. -----

----- **28. “Empreitada de requalificação do largo de Nossa Senhora dos Caminhos – Pedido de prorrogação de prazo e a não aplicação de sanções.”** -----

----- O Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Armandino Pires, apresentou informação concernente ao assunto referido em designe, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a que este órgão autárquico tomasse deliberação a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução do contrato respeitante à empreitada de requalificação do largo de Nossa Senhora dos Caminhos, até ao dia quinze de abril do corrente ano, sem a aplicação de sanções. ---

----- **29. “Aprovação do Plano de Segurança e Saúde no trabalho referente à empreitada de fornecimento e instalação de projetores no Estádio Municipal.”** -----

----- O Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Flávio Galego, informou a respeito do

assunto supramencionado, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão autárquico deliberar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde no trabalho referente à empreitada de fornecimento e instalação de projetores no Estádio Municipal, nos termos da informação técnica apresentada pelo Técnico Superior da DOM, o Eng.º Flávio Galego, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **30. “Aprovação do Plano de Segurança e Saúde no Trabalho referente à empreitada de substituição/retrofit de luminárias convencionais por LED.”** -----

----- O Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Flávio Galego, prestou informação a respeito do assunto referido em intitule, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde no Trabalho referente à empreitada de substituição/retrofit de luminárias convencionais por LED, nos termos da informação técnica apresentada pelo Técnico Superior da DOM, o Eng.º Flávio Galego, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **31. “Alteração do projeto da empreitada de reabilitação do Largo Nossa Senhora dos Caminhos.”**

----- O Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Armandino Pires, prestou informação a respeito do assunto mencionado em intitule, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto da empreitada de reabilitação do Largo Nossa Senhora dos Caminhos, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **32. “Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

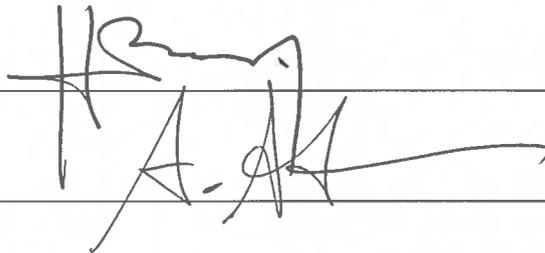
----- O auto de medição de trabalhos a mais supracitado, respeitante à empreitada da Escola EB1 de Miranda do Douro, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, relativo à empreitada supradita, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., sendo o valor do presente auto de € 16.166,54 (dezasseis mil, cento e sessenta e seis euros, e cinquenta e quatro cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----



---

---